



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Info. 026/25

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 76

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 5º, inciso XXXIII, bem como no Art. 216, § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 119 da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), solicita que, após a leitura pelo plenário, seja enviado ao Gabinete da Prefeita, a fim de que informe qual a circunstância que justificou ou impossibilitou a negativa do médico veterinário responsável em atender a demanda de cidadão em legítimo pedido para recolher equino em via pública no dia 17 de março de 2025 (segunda-feira), **conforme se verifica no áudio e imagem aludido em anexo**, bem como se houve a instauração de procedimento administrativo para apurar tais circunstâncias.

Sant'Ana do Livramento, RS, 25 de março de 2025.

Júlio César Figueredo Doze
Vereador
Câmara Municipal